

Resolução nº 32

O Presidente da Câmara Municipal de Lancourtas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa:

Resolve:

Artigo-1º - Fica concedido ao vereador Sr. Yareto Ferreira, a licença de 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo-2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, rogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 Novembro de 1951

Bráulio Ribas da Cruz
1º Secretário

Morfenis W.

Carlos Schumann
2º Secretário